



Ofício nº 257 /2009 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IPHAN - DF

Brasília, 28 de maio de 2009.

Assunto: *Análise de Projeto de Restauração do Palácio do Planalto*

Senhora Administradora,

Informo que, o projeto arquitetônico para restauração do Palácio do Planalto foi encaminhado ao IPHAN pela Secretaria de Administração da Presidência da República, conforme Ofício Nº 160/2008 (anexo I), o qual solicita manifestação acerca da proposta de intervenção.

Naquela ocasião foram amplamente discutidas as propostas de modificação para o quarto pavimento, que altera a configuração arquitetônica original, assim como foi questionado o acréscimo de um elemento construtivo anexo ao corpo do edifício, na fachada norte, de baixa visibilidade, justificado, na proposta, pela necessidade de se instalar uma escada de incêndio. Tais questões se mostraram mais preponderantes, embora tenham sido levantadas outras questões como a manutenção do salão oval, inserido na década de 90, que não corresponde à tipologia arquitetônica original do segundo pavimento; a inserção de novos elementos no saguão principal do pavimento térreo, abertura de portas de acesso à galeria técnica voltadas para o mezanino do terceiro pavimento, entre outras.

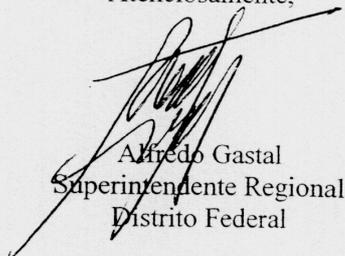
Tal questão gerou um impasse já que, embora questionássemos as alterações nas características essenciais do bem tombado, estas foram apresentadas pelo próprio autor do projeto original, que reivindicava sua autonomia de criação dentro de sua obra, conforme carta encaminhada ao IPHAN em 15 de janeiro do presente ano (anexos II e III).

À Senhora
Ivelise Longhi
Administradora Regional de Brasília
Administração Regional de Brasília – RA I
N E S T A

Embora na avaliação técnica do IPHAN, os valores coletivos do bem cultural protegido sobrepassem, até mesmo, ao individual do autor¹, há que se ressaltar que o tombamento do conjunto da obra de Oscar Niemeyer em Brasília realizado em 2007 é, em si, o reconhecimento da excepcionalidade deste grande arquiteto que, já centenário dedicou-se, pessoalmente, ao desenho das modificações do projeto. Por essa razão, o IPHAN não se impôs às modificações propostas pelo arquiteto no projeto de restauração do Palácio do Planalto.

Cabe ressaltar que o interesse na restauração deste importante Monumento é fundamental para a preservação deste bem cultural tombado em nível federal pelo IPHAN, já que a edificação, construída há quase cinquenta anos, passou por diversas intervenções e pequenas reformas, perdendo, aos poucos, muitas de suas características essenciais.

Atenciosamente,



Alfredo Gastal
Superintendente Regional
Distrito Federal

¹ Segundo publicação do DOCOMOMO "A obra moderna protegida passa a fazer parte da herança coletiva de uma comunidade, sobrepondo-se os interesses desta, no momento de sua desfiguração ou destruição, àqueles do arquiteto/ autor ou do proprietário; não é diferente de uma obra protegida de qualquer outro período. A integridade desse bem não tem mais, legalmente, o autor por supremo e único juiz." Ver COMAS, Carlos Eduardo; SANTOS, Cecília Rodrigues dos; ZEIN, Ruth Verde. *Autoridades, Emendas, Paradoxos e Peculiaridades da Preservação do Patrimônio Arquitetônico Moderno*. II Seminário DOCOMOMO – N – NE, 2008